São Paulo, 19 de outubro de 2026.

CIRCULAR SINAPRO-SP Nº 18-2026
Ref.: Emenda Constitucional nº 141/2026.

Car@s,

Compartilhamos uma atualização importante: foi promulgada no dia 16/10/2026 a **Emenda Constitucional nº 141/2026**, que prevê o fim da escala 6x1 (6 dias de trabalho, seguido de 1 dia de descanso) e a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.

A redução da jornada e os 2 dias de descanso semanal remunerado deverá ocorrer para todos os empregados, sem redução salarial.

Na prática, muitas agências já operam com jornadas de 40 horas semanais e uma estrutura compatível com 2 dias de descanso. Por isso, a adaptação às novas regras tende a ser mais tranquila, embora ainda seja importante avaliar eventuais ajustes necessários em cada realidade, principalmente envolvendo a capacidade de entrega.

O **SINAPRO** está acompanhando de perto a movimentação e a publicação do texto final. Também já estamos trabalhando em um material para auxiliar nossas agências associadas.

Seguimos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Paula Passarelli
Presidente